

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 32/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA RETIFICADORA DA
PORTARIA Nº 19/2025 que dispõe
acerca da comissão de
acompanhamento do concurso
público

Retifica a Portaria nº 19, de 06 de agosto de 2025, que cria e nomeia a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC, para alterar sua composição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO - RO/AC, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 5.766/1971, o Regimento Interno do CRP-24 e demais normas aplicáveis,

Considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público para melhor atender às demandas administrativas do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 19, de 06 de agosto de 2025**, exclusivamente para **alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público** do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos(as) seguintes conselheiros(as) e profissionais:

- I – **Jacson Melo de Carvalho - CRP 24/1021 - Presidente**
- II – **Victória Prates Azevêdo - CRP 24/4692 - Membro**
- III – **Laiany Souza Bezerra - CRP 24/4904 - Membro**
- IV – **Ana Cristina Silva Romão - CRP 24/1996 - Membro**
- V – **Rogério Gonçalves da Silva - Membro**
- VI – **Cleonilda Aparecida Vizu - Membro**
- VII – **Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira - CRP 24/2496 - Membro**
- VIII – **Adailton Gadelha de Oliveira - CRP 24/2826 - Membro**

Art. 3º Ficam mantidos todos os demais dispositivos da Portaria nº 19/2025 que não colidirem com esta retificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2025.

Mário Jorge de Medeiros CRP-24/79
Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o)**, em 25/11/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2548762** e o código CRC **57BF1F7F**.

Referência: Processo nº 572400370.000014/2025-11

SEI nº 2548762